



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ANO LV Nº 13.216

## Seções

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Divisão de Compras  
Departamento de Recursos Humanos  
Concursos Públicos  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GUARDA CIVIL**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**CMS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: LEÃO E SANCHES PARTIC LTDA  
ENDEREÇO: AV LIMEIRA, 346 – AREIAO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16056

NOME: IRE PIRACICABA 01 SPE LTDA  
ENDEREÇO: R BANDEIRA PAULISTA, 530 – ITAIM BIBI - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16083

NOME: URBANIZADORA POMPEIA SC LTDA  
ENDEREÇO: R SALDANHA MARINHO, 2495 – VL INDEPENDENCIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16037

NOME: HERNANDES SIMBERG VALINHOS  
ENDEREÇO: R RODRIGUES DE ABREU, 51 - HIGIENÓPOLIS - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16084

NOME: GEOVANIA DA SILVA SANTOS  
ENDEREÇO: R BUCARESTE, 21 – SANTA TEREZINHA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 15980

NOME: MARIA HELENA MIQUELANI ZAIA  
ENDEREÇO: RUA ENOK MORGADO, 110 – SANTA TEREZINHA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 18524

NOME: BONAFE PARTICIPAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AV PROF BENEDITO DE ANDRADE, 313 – UNILESTE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 18550

NOME: ANTONIO GALVÃO SAMPAIO TERRA  
ENDEREÇO: AV PROF BENEDITO DE ANDRADE, 313 - UNILESTE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 18549

NOME: EDY ALVES FORTI  
ENDEREÇO: R ANTONIO PINESE, 40 – VL INDUSTRIAL - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 18608

NOME: CICAT CONST CIVIS PAVIMENTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT, 3270 - PAULISTA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 18710

NOME: ANTONIO JOSE DA SILVA  
ENDEREÇO: R PASCHOAL BESSI, 44 – HUMBERTO VENTURINI - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 18688



1 NOME: ATUAL PARCERIAS IMOILIARIAS LTDA  
1 ENDEREÇO: RUA CHRISTIANO CLEOPATH, 1567 - ALEMÃES - PIRACICABA  
3 DOCUMENTO: NP 18680

3 NOME: ATUAL PARCERIAS IMOILIARIAS LTDA  
3 ENDEREÇO: RUA CHRISTIANO CLEOPATH, 1567 - ALEMÃES - PIRACICABA  
5 DOCUMENTO: NP 18681

5 NOME: JOÃO DAVID DO NASCIMENTO  
6 ENDEREÇO: R ANACLETO DELLA MODESTA, 47 – VL SONIA - PIRACICABA  
7 DOCUMENTO: NP 18675

11 NOME: ADRIANO ALVES SILVA  
11 ENDEREÇO: R JOSE BESSI, 42 – VL SONIA - PIRACICABA  
13 DOCUMENTO: NP 18633

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022.

Marley Aparecida Hyppolito  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

Concessão para prestação de serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros no município de Piracicaba

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, foram incluídos arquivos no anexos – CD e houve alteração no edital. A Nova Versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, fica marcada a data para entrega dos envelopes e abertura da presente licitação para o dia 19/04/2022 até às 13h30 e 14h, respectivamente.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitação

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 17/2022

Prestação de Serviços de Verificação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Nobreaks, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto o mesmo será PRORROGADO tendo como data de abertura e disputa o dia 18/03/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

#### Pregão Eletrônico nº 18/2022

##### Aquisição de Relógio Ponto

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 83/2022, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa 3T TECNOLOGIAE COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Diante do exposto, fica alterado o descritivo do item e alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 18/03/2022, às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 34/2022**

Prestação de serviços de vistorias veicular para veículos, motocicletas e caminhões da frota municipal

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto o mesmo será PRORROGADO tendo como data de abertura e disputa o dia 18/03/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de ventiladores de parede

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2022, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 67/2022**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de manutenção

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2022**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/03/2022 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2022**

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de carpintaria. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/03/2022 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2022**

OBJETO: Aquisição de scooter elétrica.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/03/2022 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2022**

OBJETO Aquisição de Material de Limpeza

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/03/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2022**

OBJETO Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Guias Pré Moldadas de Concreto

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/03/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 469/2021**

Prestação de serviços de manutenção corretiva em Portas Corta-Fogo.

Comunicamos que o procedimento licitatório acima descrito foi DESERTO.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



**Pregão Eletrônico nº 49/2022**

Prestação de serviços para desobstrução mecânica de tubulação de sistema de águas pluviais em diversos locais do Município.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 102/2022, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA..

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 25/02/2022, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DO DIA 25 de Fevereiro de 2022.****LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE**

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005. ADRIANA PINHEIRO NASCIMENTO, nº funcional 126753, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/02/2022, Protocolo nº 25.355/2022. ALESSANDRA ROSAN MAESTRO, nº funcional 162789, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/02/2022, Protocolo nº 27.036/2022. ANGELICAAZEVEDO DE SOUZA, nº funcional 188961, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/02/2022, Protocolo nº 26.107/2022. BRUNA GABRIELA GERALDO PINTO, nº funcional 178088, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/02/2022, Protocolo nº 27.031/2022. CAROLINA VENDRUSCULO SANTOS, nº funcional 215430, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2022, Protocolo nº 27.554/2022. DÉBORA CARDOSO DE CAMPOS, nº funcional 222712, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/02/2022, Protocolo nº 27.044/2022. FABIANA KARLA GOMES URBANO, nº funcional 235121, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/02/2022, Protocolo nº 27.049/2022. GRAZIELA FERNANDA SILVA HONORIO, nº funcional 202860, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2022, Protocolo nº 27.556/2022. MARIA FERNANDA MARCHIORI MENDES, nº funcional 230065, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/02/2022, Protocolo nº 25.358/2022. MARISIA ALVES DOS SANTOS, nº funcional 225274, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2022, Protocolo nº 27.547/2022. MEIRE ELLEN DANTE GIACOMINI, nº funcional 248177, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/02/2022, Protocolo nº 27.543/2022. MORGANA FATIMA CHITOLINA, nº funcional 199047, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2022, Protocolo nº 27.550/2022. RODNEY BATISTA ALMAGRO DE CASTRO, nº funcional 249505, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 15/02/2022, Protocolo nº 26.473/2022. RODRIGO DOS SANTOS ROCHA, nº funcional 242373, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/02/2022, Protocolo nº 26.103/2022. ULISSES BOARETTO GALLI, nº funcional 155598, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/02/2022, Protocolo nº 26.034/2022. VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR, nº funcional 220710, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/02/2022, Protocolo nº 25.727/2022. VANESSA LOMAZINI DE ASSIS, nº funcional 220876, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/02/2022, Protocolo nº 24.585/2022.

**LICENÇA NOJO**

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT. ANDRÉIA ALBANO DA SILVA GODOY, nº funcional 214477, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/02/2022, Protocolo nº 27.560/2022. DANIELA DONIZETE RODRIGUES YAMANAKA, nº funcional 153489, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/02/2022, Protocolo nº 27.035/2022. Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT. DIANA ISABEL BENEDITO CASTELLUCCI, nº funcional 155736, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/02/2022, Protocolo nº 27.051/2022. Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT. MARLEIDE SANTOS DE SOUSA, nº funcional 231924, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/02/2022, Protocolo nº 27.039/2022. Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72. VALTER DA SILVA GODOI, nº funcional 128931, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/02/2022, Protocolo nº 24.958/2022.

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011. ALINE GOMES DA SILVA, nº funcional 168855, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/06/2022, Protocolo nº 25.252/2022. CAROLINE MARTINS SBRAVATTI BAPTISTA, nº funcional 155964, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/06/2022, Protocolo nº 25.354/2022.

Dorival Jose Maistro  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE do dia 24 de fevereiro de 2022.****ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006. BRUNA RAFAELA DOMINGUES, nº funcional 250929, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CARINA FIDELIS MAZZONETTO, nº funcional 250899, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão. GISLAINE CRISTINA FERNANDES ANDRE, nº funcional 250910, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão. LUCIANE MARIA SOARES FORNAZARI, nº funcional 250902, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

**ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO**

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006. EDLANIA TELES CAVALCANTE, nº funcional 250937, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE**

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72. ADRIANA GODOI ALTAFIN, nº funcional 206555, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, durante o período de 03/10/1997 a 31/03/1998 e, 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, durante o período de 03/04/1998 a 11/10/2010 Protocolo nº 25739/2022. CRISTINA ELENA MARCHIORI, nº funcional 149711, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, durante o período de 06/12/1996 a 04/06/2002, Protocolo nº 26125/2022. GIOVANA STENICO SABINO, nº funcional 145982, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, durante o período de 06/02/2002 a 01/02/2002, Protocolo nº 22195/2022.

**CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO**

Deferido de acordo com o artigo 75. DENISE CRISTINA RIOS, nº funcional 140989, GUARDA CIVIL CL2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 23649/2022. ITAMILSON LEITE DOS REIS, nº funcional 141043, GUARDA CIVIL CL1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 23978/2022. MOISES LEITE DE CAMPOS JUNIOR, nº funcional 128007, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 24935/2022. NILTON FRANCISCO BARBOSA, nº funcional 141137, GUARDA CIVIL CL2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 25994/2022. PAULO ROBERTO LARA NEGREIROS D AVILA, nº funcional 143059, MÉDICO VETERINÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 24963/2022.

**FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO**

Deferido 45 dias de acordo com o artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. JOSE FRANCISCO ALLI, nº funcional 100837, OPERADOR DE MÁQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 21/03/2022 Protocolo nº 28119/2022.

**Deferido 90 dias de acordo com o artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.**

ADRIANA APARECIDA DA SILVA, nº funcional 125587, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 07/03/2022 Protocolo nº 25328/2022. MARIA APARECIDA MARGATO DA SILVA, nº funcional 133708, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/04/2022 Protocolo nº 20156/2022. MARIA SELMA CARNEIRO BATISTA, nº funcional 143364, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2022 Protocolo nº 27564/2022.

**FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA**

Deferido de acordo com o artigo 78. ADRIANA APARECIDA BIESE DA SILVA, nº funcional 107846, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 19675/2022. MARCIA MARIA FUZA, nº funcional 91745, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 28194/2022. NATALIA JULIANA BISTACHIO, nº funcional 164637, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 26699/2022. VERA CRISTINA BENIGNA SANTOS RIBEIRO, nº funcional 142531, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 155804/2021.

**RETIFICAÇÃO de DOM de 18/02/2022**

Onde-se Lê: ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR “DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006. ANA PAULA RUIZ DRAGUI, nº funcional 250619, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão. Leia-se: ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR “DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006. ADRIANA PAULA RUIZ DRAGUI, nº funcional 250619, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

Dorival Jose Maistro  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Concursos Públicos****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

**CLASSIFICAÇÃO NOME**

1º A BRUNO ADRIANO BORGES ELIAS  
17ºG GUILHERME PELLISSON FAVARETTO

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º G PAULO DANIEL LUIZ FILHO

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/03/2022, às 08:30 horas, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)

Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO  
CLASSIFICAÇÃO NOME

20ºGeral BRUNO ADRIANO BORGES ELIAS - CONVOCADO EM DOM DE 04/02/2022  
COMO 1º AFRODESCENDENTE  
21ºGeral RODRIGO CHORILLI FIRMIANO  
22ºGeral OLAVO MASAKASU BARROSO HIRASHIMA  
23ºGeral GABRIELLE AVELAR LAMOGLIA LOPES  
24ºGeral MARIO CESAR STOCCO STERZO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/03/2022, às 09:00 horas, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Fundamental completo.

Cargo: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM  
CLASSIFICAÇÃO NOME

4ºGeral MARCOS DOMINGUEZ DE CAMARGO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para contratação de excepcional interesse público no Processo Seletivo nº 01/2021, em Regime CLT, Temporário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 10/03/2022, às 08:30 horas, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR - TEMPORARIO  
CLASSIFICAÇÃO NOME

4ºAfro ANA PAULA MEIRELLES  
16ºGeral RAFAELA FERNANDA BORTOLON  
17ºGeral MARIA ANGELICA SANTANA DOMINGOS  
18ºGeral SELVINO JOAO NIERADKA  
19ºGeral DIMAS DUARTE BAPTISTON  
5ºAfro MARIA DA SOLEDADE FERNANDES SOUZA  
20ºGeral NAGHTON FERNANDO DE CAMPOS  
21ºGeral MARIANA FRESCHINETTI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para contratação de excepcional interesse público no Processo Seletivo nº 01/2021, em Regime CLT, Temporário, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 10/03/2022, às 14:00 horas, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Técnico de Enfermagem completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.



Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORARIO  
CLASSIFICAÇÃO NOME

46ºAfro	ANA LUIZA MOSCON SANTOS - CONVOCADO EM DOM DE 07/02/2022 COMO 170º GERAL
47ºAfro	MARCINIA DE FATIMA PIRES DE LIMA
171ºGeral	LARISSA ADELINI FERREIRA BERNARDINO
172ºGeral	MIRIELE MASSOCA LOPES
173ºGeral	IRIS DO NASCIMENTO BIANCK SILVA
174ºGeral	GABRIEL TREVELLIN HONORIO
48ºAfro	JANYMECIA BARBOSA NASCIMENTO
175ºGeral	ANTONIO GERALDO DA SILVA
176ºGeral	EDSON MARCIO RIZZI DE OLIVEIRA
177ºGeral	ELENICE MARQUES DE OLIVEIRA
178ºGeral	MARCIA DE FATIMA STEFANI LOPES
49ºAfro	MARTA ROBERTA QUINTINO
179ºGeral	ROSALINA DOS SANTOS MINETTO
180ºGeral	ADRIANA PIRES CARDOSO
181ºGeral	ELAINE PATRICIA ALVES LUCCA
182ºGeral	MARCINIA DE FATIMA PIRES DE LIMA - CONVOCADO ACIMA COMO 47º AFRODESCENDENTE
183ºGeral	JANYMECIA BARBOSA NASCIMENTO - CONVOCADO ACIMA COMO 48º AFRODESCENDENTE
184ºGeral	MARTA ROBERTA QUINTINO - CONVOCADO ACIMA COMO 49º AFRODESCENDENTE
185ºGeral	ALESSANDRA GOMES DA SILVA
50ºAfro	ELIANA DOS SANTOS CABRAL
186ºGeral	ELIANA DOS SANTOS CABRAL - CONVOCADO ACIMA COMO 50º AFRODESCENDENTE
187ºGeral	ROSIANE ROCHA DA SILVA
188ºGeral	PATRICIA APARECIDA TREVISAN
189ºGeral	LUCINEIA EUGENIA POLIZEL MENEGON
190ºGeral	CAROLINE APARECIDA CAMPANHOL LEITE
51ºAfro	ROSIANE ROCHA DA SILVA - CONVOCADO ACIMA COMO 187º GERAL
52ºAfro	ALESSANDRA APARECIDA CANDIDO
191ºGeral	VIVIANE FIDELES DA SILVA
192ºGeral	ALESSANDRA APARECIDA CANDIDO - CONVOCADO ACIMA COMO 52º AFRODESCENDENTE
193ºGeral	EDER AMARO DE SOUZA
194ºGeral	KERLIN GENOVEVA BARROSO SAMPAIO DE PAULA LEITE
195ºGeral	LETICIA JUSTINIANO DA CRUZ
53ºAfro	KERLIN GENOVEVA BARROSO SAMPAIO DE PAULA LEITE - CONVOCADO ACIMA COMO 194º GERAL
54ºAfro	ROSANGELA FERNANDES MENEZES
196ºGeral	ROSANGELA FERNANDES MENEZES - CONVOCADO ACIMA COMO 54º AFRODESCENDENTE
197ºGeral	MARAISA BERNAVA
198ºGeral	LENILSON ARAUJO DA CONCEICAO
199ºGeral	VANIA SANTANA MACEDO VIEIRA
200ºGeral	JANAINA APARECIDA DA SILVA FELIPE
55ºAfro	LENILSON ARAUJO DA CONCEICAO - CONVOCADO ACIMA COMO 198º GERAL
56ºAfro	JANAINA APARECIDA DA SILVA FELIPE - CONVOCADO ACIMA COMO 200º GERAL
57ºAfro	ALINE PESSOA AGUDO
201ºGeral	MARIA DE FATIMA SOUSA GONCALVES
202ºGeral	ALINE PESSOA AGUDO - CONVOCADO ACIMA COMO 57º AFRODESCENDENTE
203ºGeral	ALINE ALMEIDA BOMFIM
204ºGeral	ROSALIA MARIA DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022

Fornecimento parcelado de pães (tipo hot dog) e lanches, durante o exercício de 2022.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO QUENTE EIRELI	R\$ 8,40
02	SRG ALIMENTOS LTDA. ME	R\$ 6,32
03	SRG ALIMENTOS LTDA. ME	R\$ 7,00
04	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 6,99
05	SRG ALIMENTOS LTDA. ME	R\$ 1,20

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2022.

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 661/2021

Aquisição de Mesas Estação de Trabalho em "L"

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
01	J. C. Moraes Móveis Eireli	R\$ 2.295,00
02	J. C. Moraes Móveis Eireli	R\$ 2.295,00

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2022.

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/2021  
PROCESSO Nº 131.141/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	250	UNI	COBERTOR ALUMINIZADO: manta térmica, descartável, confeccionada em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberta com alumínio; espessura de 25 a 20 micras, 2,10 m de comprimento por 1,40 m de largura; apresentado em embalagem individual e lacrada com procedência.	R\$ 4,51	R\$ 1.127,50
03	10	UNI	COLAR CERVICAL: tamanho NEONATAL, com estrutura externa em polipropileno de alta densidade 1,16mm de espessura com parte anterior reforçada em mais 1mm para permitir maior resistência e apoio, sem arestas cortante nas bordas; com estrutura interna de borracha extra-leve de 5 mm em EVA macia, branca e em tamanho maior que a estrutura de polietileno; fecho ajustável em velcro; 100% rádio transparente, abertura anterior traqueal e posterior; Identificação dos tamanhos por códigos de cores visíveis à distância; com as dimensões: circunferência de 30,0 cm x altura anterior 5,7 cm x altura posterior 3,0 cm (permitindo variação até 5%); apresentado na cor laranja em embalagem individual e garantindo a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 10,30	R\$ 103,00
04	600	UNI	COLAR CERVICAL: tamanho P, com estrutura externa em polipropileno de no mínimo 1,5mm de espessura; com estrutura interna de borracha extra-leve de 5 mm em EVA branca e em tamanho maior que a estrutura de polietileno; fecho ajustável em velcro; 100% rádio transparente, abertura anterior traqueal e posterior; Identificação dos tamanhos por códigos de cores visíveis à distância; com as dimensões: circunferência de 55,4 cm x altura anterior 10,6 cm x altura posterior 14,0 cm (permitindo variação até 5%); apresentado na cor azul royal em embalagem individual e garantindo a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 10,30	R\$ 6.180,00
05	150	UNI	COLAR CERVICAL: tamanho PP, com estrutura externa em polipropileno de no mínimo 1,5mm de espessura; com estrutura interna de borracha extra-leve de 5 mm em EVA branca e em tamanho maior que a estrutura de polietileno; fecho ajustável em velcro; 100% rádio transparente, abertura anterior traqueal e posterior; Identificação dos tamanhos por códigos de cores visíveis à distância; com as dimensões: circunferência de 55,4 cm x altura anterior 9,2 cm x altura posterior 13,3 cm (permitindo variação até 5%); apresentado na cor lilás em embalagem individual e garantindo a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 10,28	R\$ 1.542,00
06	500	UNI	FÉRULA: ou tala metálica, com as dimensões 12 mm de largura e 250 mm de comprimento; confeccionada em espuma e alumínio.	R\$ 1,44	R\$ 720,00
08	60	UNI	IMOBILIZADOR HEAD BLOCK, em EVA (copolímero de etil vinil acetado), impermeável, lavável, atóxico, reutilizável e anatômico; confeccionado em espuma expandida emborrachada; revestido em material plástico sem costura; resistente a temperatura de até +70C e - 50C; produto composto de três partes: tiras de propileno de aproximadamente 50 cm x 3 mm, para fixação na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro, dois blocos de 26 cm x 0,8 cm x 15 cm (aproximadamente) com orifícios laterais e base de sustentação 40 cm x 26 cm x 0,2 cm (aproximadamente); totalmente selado e com emborrachamento a frio; com capacidade para suportar método de desinfecção com água, sabão neutro, álcool 70%, solução degermante ou afim e secagem feita com flanela limpa e de algodão macio; deverá possuir o logotipo do SAMU, com os dizeres SAMU-192 Piracicaba nos dois blocos e na base de sustentação.	R\$ 77,25	R\$ 4.635,00
10	250	UNI	SALTO: ortopédico grande em borracha nitrílica 100% natural prensada em moldes de transferência pré-aquecidos; medindo aproximadamente 110 x 50 x 30 mm.	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
11	150	UNI	SALTO ortopédico médio em borracha nitrílica 100% natural prensada em moldes de transferência pré-aquecidos; medindo aproximadamente 100 x 45 x 30 mm.	R\$ 6,00	R\$ 900,00
12	50	UNI	SALTO ortopédico pequeno em borracha nitrílica 100% natural prensada em moldes de transferência pré-aquecidos; medindo aproximadamente 75 x 45 x 30 mm.	R\$ 6,00	R\$ 300,00

Itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11 e 12 – Hoffmann &amp; Gomes Ltda – EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2021  
PROCESSO Nº 133.382/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	1.000	UNID.	INTRACATH C V C DUPLO LÚMEN: dispositivo estéril com Sistema por Dentro da Agulha com fio guia, em material radiopaco, poliuretano macio e que não dobre; com graduação da profundidade em centímetros, abas para sutura e superfície lisa e regular; apresentado em um conjunto duplo lúmen 7 FR x 20 cm composto por Pregão Eletrônico nº 528/2021 - Página 3 cateter 18 G x 2 ½, clamp de fixação, seringa 5 ml, agulha 20 G, 3 tampas tipo cateter 18 G x 2 ½, clamp de fixação, seringa 5 ml, agulha 20 G, 3 tampas tipo ininterlink, um fio guia 0,035 x 60 cm ponta reta em J. Embalagem que garanta a terlink, um fio guia 0,035 x 60 cm ponta reta em J. Embalagem que garanta a esterilidade do produto. Registro ANVISA.	R\$ 105,00	R\$ 105.000,00

Item 12 – Comercial 3 Albe Ltda.



**PIRACICABA - SP**

**BANCO DE ALIMENTOS**

**SEJA UM PARCEIRO!**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## Balancete da Receita JANEIRO/2022

FONTE: Sistema SIAFEM, Data de emissão 18 fevereiro 2022 e hora de emissão 09:23:57.

Base de Informações referente à 17/02/2022

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
1000000	RECEITAS CORRENTES	1.682.743.000,00	1.682.743.000,00	167.306.221,87	167.306.221,87	1.515.436.778,13
1100000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	620.365.000,00	620.365.000,00	35.426.074,78	35.426.074,78	584.938.925,22
1110000	IMPOSTOS	556.101.000,00	556.101.000,00	34.509.524,78	34.509.524,78	521.591.475,22
1112000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	262.117.000,00	262.117.000,00	4.892.881,04	4.892.881,04	257.224.118,96
1112500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	197.409.000,00	197.409.000,00	1.546.117,85	1.546.117,85	195.862.882,15
1112500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	197.409.000,00	197.409.000,00	1.546.117,85	1.546.117,85	195.862.882,15
11125001	IMPS/PROPRPREDIAL TERRURBANA IPTU PRINCIP	160.645.000,00	160.645.000,00	164.753,35	164.753,35	160.480.246,65
11125002	IMPOSTO S/PROP PREDIAL TERR M E JUROS	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
11125003	IMPOSTO S/PROPRPREDIAL TER-DIVATIVA	35.922.000,00	35.922.000,00	1.381.364,50	1.381.364,50	34.540.635,50
11125004	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	64.708.000,00	64.708.000,00	3.346.763,19	3.346.763,19	61.361.236,81
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	64.708.000,00	64.708.000,00	3.346.763,19	3.346.763,19	61.361.236,81
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	64.028.000,00	64.028.000,00	3.345.945,39	3.345.945,39	60.682.054,61
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
11125303	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - DVD ATIVA	444.000,00	444.000,00	817,80	817,80	443.182,20
11125304	IMPOSTO S/TRANSMISSAO INTER VIVOS BENS IMOVE IS DIRREAIS SOBRE IMOVEIS-DA-MULTAS/JUROS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	59.822.000,00	59.822.000,00	5.014.397,03	5.014.397,03	54.807.602,97
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	59.822.000,00	59.822.000,00	5.014.397,03	5.014.397,03	54.807.602,97
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	43.483.000,00	43.483.000,00	3.315.810,93	3.315.810,93	40.167.189,07
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO PRNCI	43.483.000,00	43.483.000,00	3.315.810,93	3.315.810,93	40.167.189,07
11130340	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	16.339.000,00	16.339.000,00	1.698.586,10	1.698.586,10	14.640.413,90
11130341	IMPOSTO S/RENDA RET FONTE OUTROS REND - PRINC	16.339.000,00	16.339.000,00	1.698.586,10	1.698.586,10	14.640.413,90
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	233.912.000,00	233.912.000,00	24.339.671,52	24.339.671,52	209.572.328,48
11145100	Impostos sobre ServiCos	233.912.000,00	233.912.000,00	24.339.671,52	24.339.671,52	209.572.328,48
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	233.912.000,00	233.912.000,00	24.339.671,52	24.339.671,52	209.572.328,48
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QUAL NATUREZA/MJUROS	568.000,00	568.000,00	1.361,13	1.361,13	566.638,87
11145113	ISS IMP S/SERVICOS QUALQ NATUREZA/DVD ATIVA	7.082.000,00	7.082.000,00	377.606,12	377.606,12	6.704.393,88
11145114	ISS - DIVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	3.322.000,00	3.322.000,00	0,00	0,00	3.322.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	172.851.000,00	172.851.000,00	18.612.963,03	18.612.963,03	154.238.036,97
11145116	ISS- AUTONOMO	2.642.000,00	2.642.000,00	42.759,91	42.759,91	2.599.240,09
11145117	ISS- CONVENIOS STN	380.000,00	380.000,00	27.221,64	27.221,64	352.778,36
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	47.067.000,00	47.067.000,00	5.277.759,69	5.277.759,69	41.789.240,31
11190000	OUTROS IMPOSTOS	250.000,00	250.000,00	262.575,19	262.575,19	-12.575,19
11199900	OUTROS IMPOSTOS	250.000,00	250.000,00	262.575,19	262.575,19	-12.575,19
11199900	OUTROS IMPOSTOS	250.000,00	250.000,00	262.575,19	262.575,19	-12.575,19
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	128.000,00	128.000,00	262.575,19	262.575,19	-134.575,19
11199904	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11200000	TAXAS	64.134.000,00	64.134.000,00	911.051,11	911.051,11	63.222.948,89
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	15.647.000,00	15.647.000,00	747.975,10	747.975,10	14.899.024,90
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	15.206.000,00	15.206.000,00	720.879,02	720.879,02	14.485.120,98
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	15.206.000,00	15.206.000,00	720.879,02	720.879,02	14.485.120,98
11210102	MULTAS E JUROS TX PARA EX PODER DE POLICIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11210103	RECDA DA TX P/ EXERCPODER DE POLICIA	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Outras - Divida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.197.000,00	5.197.000,00	69.847,91	69.847,91	5.127.152,09
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	106.000,00	106.000,00	4.565,48	4.565,48	101.434,52
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	52.000,00	52.000,00	12.586,20	12.586,20	39.413,80
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	47.873,71	47.873,71	-42.873,71
11210109	RECEITA DA - OUTROS TRIBUTOS	8.731.000,00	8.731.000,00	445.178,93	445.178,93	8.285.821,07
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.037.000,00	1.037.000,00	140.826,79	140.826,79	896.173,21
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	108.000,00	108.000,00	16.888,85	16.888,85	91.111,15
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	108.000,00	108.000,00	16.888,85	16.888,85	91.111,15
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	108.000,00	108.000,00	16.888,85	16.888,85	91.111,15
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	333.000,00	333.000,00	10.207,23	10.207,23	322.792,77
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	333.000,00	333.000,00	10.207,23	10.207,23	322.792,77
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	318.000,00	318.000,00	10.207,23	10.207,23	307.792,77
11215002	MULTAS,JUROS TX FISCALIZACAO E VIGSANITARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11215003	RECDA TX DE FISCALIZACAO DE VIG SANITARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11215004	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	48.487.000,00	48.487.000,00	163.076,01	163.076,01	48.323.923,99
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	48.487.000,00	48.487.000,00	163.076,01	163.076,01	48.323.923,99
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	48.487.000,00	48.487.000,00	163.076,01	163.076,01	48.323.923,99
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- DIVIDA ATIVA	100.000,00	100.000,00	3.002,85	3.002,85	96.997,15
11220104	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- DIVAT-MULTA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	700.000,00	700.000,00	48.025,57	48.025,57	651.974,43
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	1.063.000,00	1.063.000,00	39.965,65	39.965,65	1.023.034,35
11220107	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	46.486.000,00	46.486.000,00	69.833,78	69.833,78	46.416.166,22
11220108	TAXA PELA PRESTDE SERV NA ZONA RURAL	5.000,00	5.000,00	88,76	88,76	4.911,24
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	100.000,00	100.000,00	2.159,40	2.159,40	97.840,60
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	130.000,00	130.000,00	5.498,89	5.498,89	124.501,11
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	130.000,00	130.000,00	5.498,89	5.498,89	124.501,11
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	35.000,00	35.000,00	43,89	43,89	34.956,11
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	35.000,00	35.000,00	43,89	43,89	34.956,11
11315101	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	10.000,00	10.000,00	43,89	43,89	9.956,11
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315103	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-DA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315104	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA-DA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	60.000,00	60.000,00	5.455,00	5.455,00	54.545,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	60.000,00	60.000,00	5.455,00	5.455,00	54.545,00
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	30.000,00	30.000,00	5.455,00	5.455,00	24.545,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11319904	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>13000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>2.336.000,00</b>	<b>2.336.000,00</b>	<b>2.430.905,82</b>	<b>2.430.905,82</b>	<b>-94.905,82</b>
<b>13100000</b>	<b>EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO</b>	<b>555.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>127.624,40</b>	<b>127.624,40</b>	<b>427.375,60</b>
<b>13110000</b>	<b>EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO</b>	<b>555.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>127.624,40</b>	<b>127.624,40</b>	<b>427.375,60</b>
<b>13110100</b>	<b>ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.894,65</b>	<b>1.894,65</b>	<b>-1.894,65</b>
<b>13110110</b>	<b>ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.894,65</b>	<b>1.894,65</b>	<b>-1.894,65</b>
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.894,65	1.894,65	-1.894,65
<b>13110200</b>	<b>CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES</b>	<b>555.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>125.729,75</b>	<b>125.729,75</b>	<b>429.270,25</b>
<b>13110200</b>	<b>CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES</b>	<b>555.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>125.729,75</b>	<b>125.729,75</b>	<b>429.270,25</b>
13110203	CONCERMAUTOR/CESAO USO DE BENS IMO-DA	55.000,00	55.000,00	2.030,68	2.030,68	52.969,32
13110220	ORECONCDE DIRDE USO DE BENS PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	300.000,00	300.000,00	1.400,26	1.400,26	298.599,74
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	45.000,00	45.000,00	5.664,51	5.664,51	39.335,49
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	100.000,00	100.000,00	116.634,30	116.634,30	-16.634,30
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
13110227	CONCESSAO CANTINA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
<b>13200000</b>	<b>VALORES MOBILIARIOS</b>	<b>1.781.000,00</b>	<b>1.781.000,00</b>	<b>2.303.281,42</b>	<b>2.303.281,42</b>	<b>-522.281,42</b>
<b>13210000</b>	<b>JUROS E CORRECOES MONETARIAS</b>	<b>1.781.000,00</b>	<b>1.781.000,00</b>	<b>2.303.281,42</b>	<b>2.303.281,42</b>	<b>-522.281,42</b>
<b>13210100</b>	<b>REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS</b>	<b>1.781.000,00</b>	<b>1.781.000,00</b>	<b>2.303.281,42</b>	<b>2.303.281,42</b>	<b>-522.281,42</b>
<b>13210100</b>	<b>REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS</b>	<b>1.781.000,00</b>	<b>1.781.000,00</b>	<b>2.303.281,42</b>	<b>2.303.281,42</b>	<b>-522.281,42</b>
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	78.000,00	78.000,00	148.939,33	148.939,33	-70.939,33
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	97.000,00	97.000,00	371.889,19	371.889,19	-274.889,19
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE	5.000,00	5.000,00	334.078,00	334.078,00	-329.078,00
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	729,45	729,45	270,55
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	36.000,00	36.000,00	239.332,70	239.332,70	-203.332,70
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	1.000,00	1.000,00	2.828,82	2.828,82	-1.828,82
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	5.000,00	5.000,00	792,37	792,37	4.207,63
13210124	REMUNDE OUTROS DEPDE RECURSOS VINCULADOS	232.000,00	232.000,00	135.637,83	135.637,83	96.362,17
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	1.326.000,00	1.326.000,00	1.069.053,73	1.069.053,73	256.946,27
<b>16000000</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>106.000,00</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
<b>16100000</b>	<b>SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE</b>	<b>106.000,00</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
<b>16110000</b>	<b>ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>106.000,00</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
<b>16110200</b>	<b>INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET</b>	<b>106.000,00</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
<b>16110200</b>	<b>INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET</b>	<b>106.000,00</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
<b>17000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>1.028.907.800,00</b>	<b>1.028.907.800,00</b>	<b>125.110.254,81</b>	<b>125.110.254,81</b>	<b>903.797.545,19</b>
<b>17100000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA</b>	<b>255.711.800,00</b>	<b>255.711.800,00</b>	<b>24.599.124,35</b>	<b>24.599.124,35</b>	<b>231.112.675,65</b>
<b>17110000</b>	<b>PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO</b>	<b>72.535.000,00</b>	<b>72.535.000,00</b>	<b>7.437.504,63</b>	<b>7.437.504,63</b>	<b>65.097.495,37</b>
<b>17115100</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS</b>	<b>69.427.000,00</b>	<b>69.427.000,00</b>	<b>7.083.956,44</b>	<b>7.083.956,44</b>	<b>62.343.043,56</b>
<b>17115110</b>	<b>COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL</b>	<b>86.783.000,00</b>	<b>86.783.000,00</b>	<b>8.854.945,49</b>	<b>8.854.945,49</b>	<b>77.928.054,51</b>
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	86.783.000,00	86.783.000,00	8.854.945,49	8.854.945,49	77.928.054,51
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-17.356.000,00	-17.356.000,00	-1.770.989,05	-1.770.989,05	-15.585.010,95
<b>17115200</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD</b>	<b>3.108.000,00</b>	<b>3.108.000,00</b>	<b>353.548,19</b>	<b>353.548,19</b>	<b>2.754.451,81</b>
<b>17115200</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD</b>	<b>3.108.000,00</b>	<b>3.108.000,00</b>	<b>353.548,19</b>	<b>353.548,19</b>	<b>2.754.451,81</b>
17115201	COTA PARTE ITR	3.885.000,00	3.885.000,00	441.935,23	441.935,23	3.443.064,77
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-777.000,00	-777.000,00	-88.387,04	-88.387,04	-688.612,96
<b>17120000</b>	<b>TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA</b>	<b>2.475.000,00</b>	<b>2.475.000,00</b>	<b>231.017,88</b>	<b>231.017,88</b>	<b>2.243.982,12</b>
<b>17125000</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE</b>	<b>467.000,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>25.895,67</b>	<b>25.895,67</b>	<b>441.104,33</b>
<b>17125000</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE</b>	<b>467.000,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>25.895,67</b>	<b>25.895,67</b>	<b>441.104,33</b>
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMPFINANCDE REC.HIDRICOS	382.000,00	382.000,00	10.661,92	10.661,92	371.338,08
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	85.000,00	85.000,00	15.233,75	15.233,75	69.766,25
<b>17125100</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE</b>	<b>404.000,00</b>	<b>404.000,00</b>	<b>18.648,20</b>	<b>18.648,20</b>	<b>385.351,80</b>
<b>17125100</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE</b>	<b>404.000,00</b>	<b>404.000,00</b>	<b>18.648,20</b>	<b>18.648,20</b>	<b>385.351,80</b>
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	404.000,00	404.000,00	18.648,20	18.648,20	385.351,80
<b>17125200</b>	<b>COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>186.474,01</b>	<b>186.474,01</b>	<b>1.417.525,99</b>
<b>17125240</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>186.474,01</b>	<b>186.474,01</b>	<b>1.417.525,99</b>
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.604.000,00	1.604.000,00	186.474,01	186.474,01	1.417.525,99
<b>17130000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS</b>	<b>137.950.000,00</b>	<b>137.950.000,00</b>	<b>12.332.853,30</b>	<b>12.332.853,30</b>	<b>125.617.146,70</b>
<b>17135000</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Unico de SaUde À SUS</b>	<b>137.950.000,00</b>	<b>137.950.000,00</b>	<b>12.332.853,30</b>	<b>12.332.853,30</b>	<b>125.617.146,70</b>
<b>17135010</b>	<b>TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA</b>	<b>23.550.000,00</b>	<b>23.550.000,00</b>	<b>1.963.870,21</b>	<b>1.963.870,21</b>	<b>21.586.129,79</b>
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	23.500.000,00	23.500.000,00	1.963.870,21	1.963.870,21	21.536.129,79
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>17135020</b>	<b>TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>10.106.860,74</b>	<b>10.106.860,74</b>	<b>99.893.139,26</b>
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	110.000.000,00	110.000.000,00	10.106.860,74	10.106.860,74	99.893.139,26
<b>17135030</b>	<b>TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
<b>17135040</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>262.122,35</b>	<b>262.122,35</b>	<b>2.137.877,65</b>
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	262.122,35	262.122,35	2.137.877,65
<b>17135050</b>	<b>Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>17135090</b>	<b>Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>17140000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI</b>	<b>35.043.000,00</b>	<b>35.043.000,00</b>	<b>4.392.182,36</b>	<b>4.392.182,36</b>	<b>30.650.817,64</b>
<b>17145000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO</b>	<b>25.696.000,00</b>	<b>25.696.000,00</b>	<b>4.392.182,36</b>	<b>4.392.182,36</b>	<b>21.303.817,64</b>
<b>17145000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO</b>	<b>25.696.000,00</b>	<b>25.696.000,00</b>	<b>4.392.182,36</b>	<b>4.392.182,36</b>	<b>21.303.817,64</b>
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	25.696.000,00	25.696.000,00	4.392.182,36	4.392.182,36	21.303.817,64
<b>17145200</b>	<b>TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE</b>	<b>9.015.000,00</b>	<b>9.015.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.015.000,00</b>
<b>17145200</b>	<b>TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE</b>	<b>9.015.000,00</b>	<b>9.015.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.015.000,00</b>
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	9.015.000,00	9.015.000,00	0,00	0,00	9.015.000,00
<b>17145300</b>	<b>TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE</b>	<b>332.000,00</b>	<b>332.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332.000,00</b>
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
<b>17160000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS</b>	<b>5.330.000,00</b>	<b>5.330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.330.000,00</b>
<b>17165000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS</b>	<b>5.330.000,00</b>	<b>5.330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.330.000,00</b>
<b>17165000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS</b>	<b>5.330.000,00</b>	<b>5.330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.330.000,00</b>
17165003	BL PSEMC FNAS	1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	0,00	1.654.000,00
17165004	BL PSEAC FNAS	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00	0,00	1.111.000,00
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
17165011	PSE - IGD DO SUAS	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
17165012	PROGRPRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	1.845.000,00	1.845.000,00	0,00	0,00	1.845.000,00
<b>17170000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO</b>	<b>295.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.000,00</b>
<b>17170000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO</b>	<b>295.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.000,00</b>
<b>17170000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO</b>	<b>295.000,00</b>				





NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19229902	RESTITUIÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO	50.000,00	50.000,00	170,78	170,78	49.829,22
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NÃO UTILIZADA	1.000,00	1.000,00	1.238,00	1.238,00	-238,00
<b>19300000</b>	<b>BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>19310000</b>	<b>Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>19310200</b>	<b>ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>19310210</b>	<b>ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
19310212	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREEN	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>19900000</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.700.200,00</b>	<b>6.700.200,00</b>	<b>1.804.759,11</b>	<b>1.804.759,11</b>	<b>4.895.440,89</b>
<b>19990000</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>6.700.200,00</b>	<b>6.700.200,00</b>	<b>1.804.759,11</b>	<b>1.804.759,11</b>	<b>4.895.440,89</b>
<b>19999900</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>6.700.200,00</b>	<b>6.700.200,00</b>	<b>1.804.759,11</b>	<b>1.804.759,11</b>	<b>4.895.440,89</b>
<b>19999920</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS</b>	<b>6.700.200,00</b>	<b>6.700.200,00</b>	<b>1.804.759,11</b>	<b>1.804.759,11</b>	<b>4.895.440,89</b>
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI	10.000,00	10.000,00	244.479,48	244.479,48	-234.479,48
19999924	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999925	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	100.000,00	100.000,00	924.078,51	924.078,51	-824.078,51
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	100.000,00	100.000,00	221.000,00	221.000,00	-121.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.695.000,00	2.695.000,00	0,00	0,00	2.695.000,00
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENVDA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999934	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	0,00	0,00	34,34	34,34	-34,34
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	1.389,94	1.389,94	48.610,06
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	15.000,00	15.000,00	1.685,00	1.685,00	13.315,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	31.000,00	31.000,00	3.897,98	3.897,98	27.102,02
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	239.000,00	239.000,00	15.642,95	15.642,95	223.357,05
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999943	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNMUNDEFMEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	15.359,59	15.359,59	-15.359,59
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	50.000,00	50.000,00	6.735,83	6.735,83	43.264,17
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	100.000,00	100.000,00	188.094,27	188.094,27	-88.094,27
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	2.543.000,00	2.543.000,00	177.361,22	177.361,22	2.365.638,78
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>20000000</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>21.300.000,00</b>	<b>21.300.000,00</b>	<b>524.463,72</b>	<b>524.463,72</b>	<b>20.775.536,28</b>
<b>21000000</b>	<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>134.463,72</b>	<b>134.463,72</b>	<b>13.365.536,28</b>
<b>21100000</b>	<b>OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>134.463,72</b>	<b>134.463,72</b>	<b>13.365.536,28</b>
<b>21190000</b>	<b>OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>134.463,72</b>	<b>134.463,72</b>	<b>13.365.536,28</b>
<b>21199900</b>	<b>OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>134.463,72</b>	<b>134.463,72</b>	<b>13.365.536,28</b>
<b>21199900</b>	<b>OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>134.463,72</b>	<b>134.463,72</b>	<b>13.365.536,28</b>
21199902	IMPLANT.REV. CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
21199905	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	0,00	0,00	134.463,72	134.463,72	-134.463,72
21199908	PROGRAMA FINISA - INFRAESTE SANEAMENTO	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
<b>24000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>7.800.000,00</b>	<b>7.800.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>7.410.000,00</b>
<b>24100000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>24140000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>24145000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
<b>24145000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
24145002	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
<b>24149900</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-200.000,00</b>
<b>24149900</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-200.000,00</b>
24149911	IMPLEMENTOS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
<b>24200000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>5.810.000,00</b>
<b>24220000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>-190.000,00</b>
<b>24229900</b>	<b>Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>-190.000,00</b>
<b>24229901</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>-190.000,00</b>
24229915	INFRAESTRUTURA DRENAGEM/PAV. RUA DOS GUARANIS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
24229919	PROJETO COZINHALIMENTO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	-40.000,00
<b>24290000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>24299900</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>24299900</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
24299902	INFRAESTRUTURA URBANA	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>1.704.043.000,00</b>	<b>1.704.043.000,00</b>	<b>167.830.685,59</b>	<b>167.830.685,59</b>	<b>1.536.212.314,41</b>

Adriana Gallina Paes Mascarim  
ContadoraTelma Trimer de Oliveira Pereira  
Diretora Depto Adm.FinanceiraArtur Costa Santos  
Secretário Municipal de Finanças

## Expedientes Homologados

Homologo os pareceres expedidos pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2.014, através dos Processos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
22.844 / 2022	Maurilio Moreira Landim	DEFERIDO

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2.022.

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

## Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 34/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 22345/2003, bem como os procedimentos adotados no presente, que resultaram nas notificações de lançamentos 72.522 e 72.509 e nos autos de infrações nºs 74.851, 74850 e 74852.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2022

## CONTRIBUINTE

JMR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
RUA XV DE NOVEMBRO, 944 - CENTRO - PIRACICABA/SP  
CEP 13400-911 - CNPJ 05.833.565/0001-73 - CPD 604940

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRASATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2021

PROCESSO Nº 115.666/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de EPI's

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	40	Unid.	Capacete rígido e leve, Composto por casco em PEAD de alta densidade 100% virgem, leve, rígido, injetado numa única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de eletricidade. Suspensão plástica com 6 pontos de fixação, tornando mais fácil de ajustar e oferecendo mais segurança. Com aparador de suor em espuma hipoalergênica; Cor: branca. Classe: B. Aba: frontal. Norma: 8221 - Certificado InMetro. Espuma: hipoalérgica.	R\$ 11,20	R\$ 448,00
3	12	Unid.	Suspensão para capacete de segurança modelo aba total: formada por cinta dupla de poliamida com tratamento antialérgico, posicionada em forma de cruz para receber o impacto e deslizar entre as fendas dos clips de fixação da suspensão do capacete, carneira confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência, com sistema de amortecimento, testeira absorvedora de suor e jugular de fixação adicional do capacete na cabeça. A carneira e jugular devem ser de tecido não elástico.	R\$ 23,00	R\$ 276,00
4	12	Unid.	Jugular têxtil, ajustável com gancho, feita de material têxtil atóxico que garante retenção adicional do capacete na cabeça do usuário.	R\$ 4,50	R\$ 54,00
5	12	Unid.	Mangas de segurança isolantes de borracha, tipo II, Classe 2. Par de mangas isolantes denominação 20KV, tensão máxima de uso 17KV, para proteção dos braços e ombros. Atender as normas ABNT/NBR 10623 e ANSI/ASTM D1051. No ato da entrega do produto, o proponente deverá fornecer o laudo de ensaios técnicos do par de mangas isolantes, sendo um laudo para cada unidade ofertada, contendo data de validade.	R\$ 1.189,00	R\$ 14.268,00
6	12	Unid.	Luva de segurança isolante de borracha, tipo II, Classe 00. Par de luvas isolante denominação 2,5KV, tensão máxima de uso de 500 V. Atender as normas ASTM D120, NBR 10622, NBR 10624 e determinações do INMETRO. No ato da entrega do produto, o proponente deverá fornecer o laudo de ensaios técnicos do par de luvas isolantes, sendo um laudo para cada unidade ofertada, contendo data de validade.	R\$ 281,90	R\$ 3.382,80

7	12	Unid.	Luva de segurança isolante de borracha, tipo II, Classe 2. Par de luvas isolante denominação 20KV, tensão máxima de uso de 17KV. Atender as normas ASTM D120, NBR 10622, NBR 10624 e determinações do INMETRO. No ato da entrega do produto, o proponente deverá fornecer o laudo de ensaios técnicos do par de luvas isolantes, sendo um laudo para cada unidade ofertada, contendo data de validade.	R\$ 659,90	R\$ 7.918,80
8	12	Unid.	Luva de segurança do tipo de cobertura, confeccionada em vaqueta integral, espessura 8/10 linhas, sem reforço, com punho em 15cm confeccionado em raspa, com elástico de ajuste no dorso, palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, punho em raspa com cinta ajustável em vaqueta para ajuste.	R\$ 23,50	R\$ 282,00
9	12	Unid.	Capuz de segurança tipo balaclava risco 2 NFPA 70E, confeccionado em malha de fibra 100% algodão MESH com tratamento permanente retardante à chama, camada dupla, 300gr/m2, alongada, com abas abertura para olhos costurada com linha aramida (100%) TEX 503, referência SOFT (300gr/m2). Tecido com certificação ASTM F1959M-05. No ato da entrega do produto, o proponente deverá fornecer o laudo de ensaios técnicos da balaclava, sendo um laudo para cada unidade ofertada, contendo data de validade.	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
17	2	Unid.	Máscara de solda de escurecimento automático para solda, com janelas laterais, filtro de auto-escurecimento 9100V com tonalidade 5 e 8-13, e ajuste de sensibilidade que permite o uso com todos os processos de soldagem, tais como eletrodo revestido, MIG e TIG, também pode ser usada em processos de lixamento e esmerilhamento.	R\$ 198,00	R\$ 396,00
18	6	Unid.	Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou de catraca e visor de plástico (polycarbonato) incolor	R\$ 23,90	R\$ 143,40
19	400	Unid.	Protetor auricular tipo plug, confeccionado em silicone, formato cônico com três flanges de dimensões variáveis, tamanho único com cordão de algodão	R\$ 1,20	R\$ 480,00
22	150	Unid.	Luvas de vaqueta, tipo petroleira, palma e dorso em vaqueta, com reforço interno na palma, com reforço entre o polegar e indicador, costura de nylon com elástico embutido no dorso para ajuste e comprimento total de 25 cm	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
23	150	Unid.	Luva raspa cano curto de Segurança confeccionada em raspa, reforço interno nos dedos e reforço externo entre os dedos polegar e indicador.	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
24	40	Unid.	Luva raspa cano longo de Segurança confeccionada em raspa, reforço interno nos dedos e reforço externo entre os dedos polegar e indicador.	R\$ 9,95	R\$ 398,00
25	50	Unid.	Luva tricotada e pigmentada 4 fios Confeccionada com algodão e poliéster, Pigmentada de PVC na palma das mãos e nos dedos, Punho com elástico.	R\$ 3,20	R\$ 160,00
26	30	Unid.	Luva de proteção confeccionada em PVC impermeável com suporte têxtil em algodão e acabamento áspero na face palmar, tamanho 35 cm	R\$ 16,75	R\$ 502,50
27	20	Unid.	Creme protetor para as mãos, resistente a óleos, solventes, colas instantâneas, tintas à base de água e solventes, água thinners, acetona, cola de sapateiro, óleo de corte e outros produtos à base de água.	R\$ 7,00	R\$ 140,00
28	400	Unid.	Respirador descartável PFS 2 com válvula, semi facial, filtrante de partículas das vias respiratórias, contra poeira, nevoas mais vapores orgânicos, tamanho único	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
29	25	Unid.	Capa de chuva tamanho G confeccionada em tecido sintético revestido de PVC. capuz conjugado, fechamento frontal através de botões de pressão e costuras através de solda eletrônica	R\$ 15,70	R\$ 392,50
30	25	Unid.	Capa de chuva tamanho GG confeccionada em tecido sintético revestido de PVC. capuz conjugado, fechamento frontal através de botões de pressão e costuras através de solda eletrônica.	R\$ 16,90	R\$ 422,50



31	50	Unid.	Luva de Látex tamanho M, fabricada em latex de borracha natural, modelo cinco dedos anatômica, palma e dedos com textura antiderrapante com ou sem revestimento interno (flocos) 0,35 mm de espessura, cor amarela ou verde	R\$ 4,30	R\$ 215,00
32	50	Unid.	Luva de Látex tamanho G, fabricada em latex de borracha natural, modelo cinco dedos anatômica, palma e dedos com textura antiderrapante com ou sem revestimento interno (flocos) 0,35 mm de espessura, cor amarela ou verde	R\$ 4,30	R\$ 215,00
34	6	Unid.	Tela tapume confeccionado em polietileno na cor laranja com proteção UV. Resistente ao vento, baixas temperaturas, flexíveis e de fácil manuseio medida: 1,20 metros de largura x 50 metros de comprimento	R\$ 80,00	R\$ 480,00

Itens 02 ao 09, 17 ao 19, 22 ao 32 e 34 - Maria Regina Foltran Spada EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 643/2021**

PROCESSO Nº 125.111/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	Unid.	125	Cabo unipolar de cobre flexível 1,5mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordamento classe 4 ou 5, antichama. Normas aplicáveis: NBR 6251, NBR 7286, NBR 7288 e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul. Possuir certificação do Inmetro. Fornecimento em rolo de 100 metros. Cor da isolamento: diversas.	R\$ 209,60	R\$ 26.200,00

Item 01 – LA Store Comércio e Serviços Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 682/2021**

PROCESSO Nº 156.079/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de escadas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2	Unid.	Escada extensiva de Metalon 7 degraus 3 em 1 zincada, Atura extensiva 3,6 m Peso:12 kg Material usado Metalon 40x20, pode ser utilizada 3 em formas estendida, aberta e separada, largura da escada 53 cm possui tratamento superficial de zinco e borracha anti derrapante.	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
08	2	Unid.	Escada extensiva Metalon 6 degraus 3 em 1 zincada, Altura extensiva: 2,48 m Altura em Forma de Cavalete: 1,44 m Peso: 9 kg, Material usado Metalon 40x20, pode ser utilizada 3 em formas estendida, aberta e separada, largura da escada 42 cm, possui tratamento superficial de zinco e borracha anti derrapante.	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

Itens 07 e 08 – Furnatech Comércio e Serviço Ltda. – ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 682/2021**

PROCESSO Nº 156.079/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de escadas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1	Unid.	Escada extensiva de 5,7 x 10,2 metros, 33 degraus úteis: Escada de extensão com longarina em fibra de vidro, degraus redondo ranhurado em alumínio, ferragens em aço galvanizado, faixas de segurança pintadas em diagonal, sapatas de borracha antiderrapante, cinta de apoio emborrachada, completa e não condutora de eletricidade.	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
06	4	Unid.	Escada dupla portátil de 4,2 metros, 14 degraus úteis: Escada portátil de fibra de vidro com comprimento fixo, modelo americana dupla, constituída de duas partes que ficam dispostas uma em frente à outra, e quando aberta fica em formato A, com degraus de alumínio, ferragens em aço galvanizado, faixas de segurança pintadas em diagonal, sapatas de borracha antiderrapante, completa e não condutora de eletricidade.	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00

Itens 03 e 06 – Flavio Negri – ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 682/2021**

PROCESSO Nº 156.079/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de escadas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	6	Unid.	Escada extensiva de 3,5 x 6 metros, 20 degraus úteis: Escada de extensão com longarina em fibra de vidro, degraus redondo ranhurado em alumínio, ferragens em aço galvanizado, faixas de segurança pintadas em diagonal, sapatas de borracha antiderrapante, cinta de apoio emborrachada, completa e não condutora de eletricidade.	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
02	1	Unid.	Escada extensiva de 4,8 x 8,4 metros, 28 degraus úteis: Escada de extensão com longarina em fibra de vidro, degraus redondo ranhurado em alumínio, ferragens em aço galvanizado, faixas de segurança pintadas em diagonal, sapatas de borracha antiderrapante, cinta de apoio emborrachada, completa e não condutora de eletricidade.	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
04	6	Unid.	Escada dupla portátil de 3 metros, 10 degraus úteis: Escada portátil de fibra de vidro com comprimento fixo, modelo americana dupla, constituída de duas partes que ficam dispostas uma em frente à outra, e quando aberta fica em formato A, com degraus de alumínio, ferragens em aço galvanizado, faixas de segurança pintadas em diagonal, sapatas de borracha antiderrapante, completa e não condutora de eletricidade.	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
05	2	Unid.	Escada dupla portátil de 2,4 metros, 8 degraus úteis: Escada portátil de fibra de vidro com comprimento fixo, modelo americana dupla, constituída de duas partes que ficam dispostas uma em frente à outra, e quando aberta fica em formato A, com degraus de alumínio, ferragens em aço galvanizado, faixas de segurança pintadas em diagonal, sapatas de borracha antiderrapante, completa e não condutora de eletricidade.	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00

Itens 01, 02, 04 e 05 – Silver Distribuição e Com. de Mat. Para Segurança Ltda. - EPP.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de dolomita fragmentada

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.	338.250,00
2	DESERTO	-

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras

Rafael Jose Campos Pupin  
Simone Fichetti Palma  
Pedro Augusto Nascimento Dias  
Paulo Henrique da Silva  
Paulo Henrique da Silva  
Paulo Henrique da Silva  
Paulo Fernando Cavalcanti M. Dutra  
Paulo Fernando Cavalcanti M. Dutra  
Natali Stefani da Silva Lisboa  
Dalva Aparecida Soares de Souza  
Dalva Aparecida Soares de Souza  
Dalva Aparecida Soares de Souza  
Edineide Pereira de Araujo  
Edineide Pereira de Araujo  
Sílvia Aparecida dos Santos Vicente  
Rogerio Aguiar Marconi  
Otavio Augusto Malagoli Furon  
Rodney Albert Roston  
Roberto Alvarez

Protocolo:21.778/2022  
Protocolo:21.794/2022  
Protocolo:21.828/2022  
Protocolo:21.832/2022  
Protocolo:21.842/2022  
Protocolo:21.852/2022  
Protocolo:21.870/2022  
Protocolo:22.003/2022  
Protocolo:21.894/2022  
Protocolo:21.940/2022  
Protocolo:21.946/2022  
Protocolo:21.948/2022  
Protocolo:21.952/2022  
Protocolo:21.955/2022  
Protocolo:21.958/2022  
Protocolo:21.979/2022  
Protocolo:21.984/2022  
Protocolo:21.991/2022  
Protocolo:21.994/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021**

PROCESSO Nº 11.771/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de postes, suportes e braquetes em aço galvanizado.

**LOTE 01 – COTA PRINCIPAL**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.125	Unid.	Postes em Aço Galvanizado (coluna metálica galvanizada a fogo) medindo 2 1/2" x 3,6m, com espessura de 2,5 mm e com tampa PVC, a parte inferior deverá ser achatada	R\$ 174,86	R\$ 196.717,50
02	2.250	Unid.	Suportes em Aço Galvanizado, medindo 40cm de comprimento x 4cm de largura x 2,5mm com 01 braçadeira, porcas, parafusos e arruelas	R\$ 12,40	R\$ 27.900,00
03	2.250	Unid.	Braquetes em aço galvanizado para fixação de placas de sinalização viária	R\$ 3,50	R\$ 7.875,00

**LOTE 02 – COTA RESERVADA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	375	Unid.	Postes em Aço Galvanizado (coluna metálica galvanizada a fogo) medindo 2 1/2" x 3,6m, com espessura de 2,5 mm e com tampa PVC, a parte inferior deverá ser achatada	R\$ 174,86	R\$ 65.572,50
02	750	Unid.	Suportes em Aço Galvanizado, medindo 40cm de comprimento x 4cm de largura x 2,5mm com 01 braçadeira, porcas, parafusos e arruelas	R\$ 12,40	R\$ 9.300,00
03	750	Unid.	Braquetes em aço galvanizado para fixação de placas de sinalização viária	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00

Lotes 01 e 02 – Sinurb Comercial LTDA.

**EXPEDIENTE DO DIA 25/02/2022**

Deferido – Restituição de Importância Paga

Paulo Fernando Moraes  
Olimpo Ind. e Comércio de Aço Eireli  
Anderson Ferraz  
Pedro Gimenes  
Guilherme Soriani Almeida  
Rosnei Renata Rasera Rodrigues  
Rosnei Renata Rasera Rodrigues  
Sergio Luis da Silva Ivanis  
Paula Sampaio da Cruz Gandelini  
Rebeca Tegen Vaz  
Reinaldo Rabelo Filho  
Paulo Sergio Barbosa  
Paulo Sergio Barbosa  
Paulo Sergio Barbosa  
Pedro Soares Cardoso  
Nadia Coelho de Oliveira  
Sílvia Leticia Hilario da Silva  
Rodrigo Perez de Oliveira  
Patricia Schalch  
Maria Bernadete Grigolato Marcon  
Gustavo Ranzani Herrmann  
Susana Ferreira  
Paula Mariana Prado de Alencar  
Nataaniel Ferreira Cordeiro  
Marcia Campos Pupin  
Pedro Luis Henrique da Costa

Protocolo:9.613/2022  
Protocolo:9.618/2022  
Protocolo:9.651/2022  
Protocolo:9.652/2022  
Protocolo:9.658/2022  
Protocolo:21.294/2022  
Protocolo:21.295/2022  
Protocolo:21.297/2022  
Protocolo:21.317/2022  
Protocolo:21.321/2022  
Protocolo:21.347/2022  
Protocolo:21.456/2022  
Protocolo:21.461/2022  
Protocolo:21.462/2022  
Protocolo:21.464/2022  
Protocolo:21.476/2022  
Protocolo:21.504/2022  
Protocolo:21.511/2022  
Protocolo:21.675/2022  
Protocolo:21.694/2022  
Protocolo:21.703/2022  
Protocolo:21.726/2022  
Protocolo:21.734/2022  
Protocolo:21.744/2022  
Protocolo:21.761/2022  
Protocolo:21.767/2022

## GUARDA CIVIL

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providencias.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil pelo Terminal do Cecap TCE, conforme Memorando nº. 009/2022Ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 28.376/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providencias.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil conforme Ofício nº. 010/2022-GCMP, motivado por ROD. do Oficial de Dia, objeto do processo com protocolo nº. 28.398/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 15 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias.

ANA PAULA C. R. BIGELLI, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que "os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para a aplicação da sanção, é necessário à instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de Josué Roberto Aguiar, funcionário público, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no artigo 27, incisos I e II, artigo 28, incisos XLII, LX, LXI e LXII, sendo classificada como grave, artigo 29 inciso III e artigo 31 incisos I e II, com o agravante do artigo 34 inciso I, alíneas "a", "c" e "g", com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV e artigo 38 inciso III, todos da Lei Complementar nº. 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria 001/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Corregedora Geral

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Processo nº.: 5.356/2022

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme ofício nº.002/2022-Ouv.  
CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância

Processo nº.: 6.318/2022

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme denúncia externa recebida pela Corregedoria Geral GCMP, motivada pelo Boletim de ocorrência nº.161/2022 – NATUREZA: LESÃO CORPORAL (art.129) Consumado.  
CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas a Sindicada.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 73.239/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, por conduta inadequada em Rede Social, conforme Ofício nº. 009/GCMP, motivado por ROD. do Oficial de Dia.  
CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 140.803/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 21/GCMP, motivado por relatório, que versa sobre divulgação de informações inverídicas em grupos de Rede Social.  
CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância.

Processo nº.: 160.152/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis pelo UPA da Vila Cristina conforme Memorando nº. 015/2021ouv-GCMP.  
CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância

Processo nº.: 160.879/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº. 018/2021ouv-GCMP, motivado por denúncia externa.  
CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância

Processo nº.: 168.007/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis pelo UPA da Vila Cristina, conforme Ofício nº 050/2021-GCMP.  
CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Processo nº.: 168.034/2021  
Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis pelo Terminal Rodoviário Intermunicipal – TRI (Base GCMP), conforme Ofício nº. 051/2021-GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 01 (um) dia, em face da GCF JAHYRA SERRA CARDOSO, por infringência ao disposto no artigo 27, incisos I e II e artigo 28, incisos X, XLII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba. Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIO (artigo 29, inc. II - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento da Sindicada ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância.

Processo nº.: 168.043/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº. 043/2021-GCMP.  
CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 172.175/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme denúncia externa recebida pela Corregedoria Geral da GCMP.  
CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

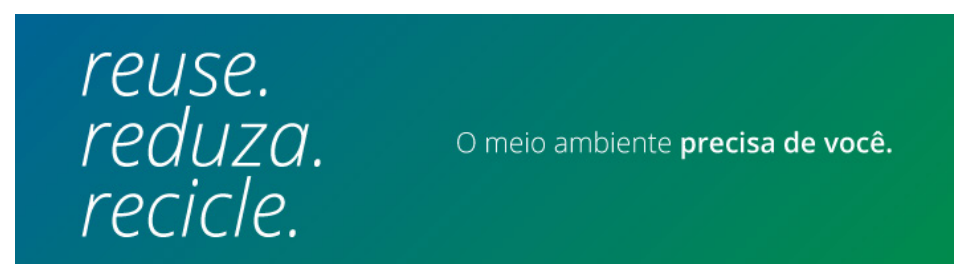
ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de sindicância.

Processo nº.: 172.774/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício 026/Comdo GCMP, motivado por Relatório de Instrutora de Cursos da Guarda Civil, onde relata comportamento inadequado e insubordinado de membro da Corporação em Estágio de qualificação profissional 2021.  
CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

ANA PAULA C. R. BIGELLI  
Presidente da CPPS





## PROCURADORIA GERAL

Rerratificação do Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA. (SEMDETTUR)  
Proc. Admin. nº 107.080/2011.

Base Legal: Lei 4.020/95 e suas alterações.

Objeto: doação do Lote nº 10, da Quadra "B" – do Loteamento Industrial "NUPEME", com área total de 1.600,00 m², tendo como condição a implantação de unidade produtiva.

Data: 22/06/2012.

### DA RERRATIFICAÇÃO

Objeto: Retifica a denominação da Promissária Donatária de WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S/A para WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA, e altera redação da Cláusula Segunda que passa a vigorar como: "Lote nº 10, da Quadra B – Loteamento Industrial NUPEME – TOTAL 1.598,08 m².

Data: 04/02/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB)

Código Licitação nº 2020.000.000.174

Código Ajuste nº 2020.000.001.009

Contrato nº 1375/2020.

Proc. Admin.: nº 61.278/2020.

Licitação: Edital de Concorrência nº 25/2020.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura para pavimentação das vias internas à Comunidade do Cantagalo.

Valor: R\$ 434.623,74 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 10/09/2020.

### DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1.375/2020 - 3

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 04/02/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T.I. LTDA - ME. – CNPJ nº 07.891.852/0001-65 (SMADS)

Código Licitação nº 2020.000.001.881

Código Ajuste nº 2020.000.000.324

Contrato nº 480/2020.

Proc. Admin.: nº 149.425/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 213/2019.

Objeto: Prestação de serviços de implantação e locação de sistema de gestão de assistência social em seus atendimento e gerenciamento, armazenando dados e oferecendo informações referentes ao município e também interligando os dados gerados por todos os órgãos.

Valor: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/03/2019.

### DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2022.000.000.031

Aditivo nº 480/2020 - 2.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), referente a execução do objeto do item 02 (locação de sistema).

Data: 24/02/2022.

Contratada: PIRACICABA CARNES E DERIVADOS EIRELI. – CNPJ nº 11.229.082/0001-67 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2022.000.002.037

Código Ajuste nº 2022.000.000.199

Contrato nº 0225/2022.

Proc. Admin.: nº 164.393/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 664/2021.

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos cárneos, durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 235.350,49 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 22/02/2022.

Contratada: FURNATECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME – CNPJ nº 34.396.138/0001-73 (SEMAC)

Contrato nº 0226/2022.

Proc. Admin.: nº 129.677/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 579/2021.

Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção.

Valor: R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 22/02/2022.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SEMAC)

Contrato nº 0227/2022.

Proc. Admin.: nº 129.677/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 579/2021.

Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção.

Valor: R\$ 7.105,73 (Sete mil, cento e cinco reais e setenta e três centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 22/02/2022.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.478

Código Ajuste nº 2022.000.000.201

Contrato nº 0228/2022.

Proc. Admin.: nº 112.978/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 496/2021 - Ata de Registro de Preços nº 559/2021 (válida até 09/12/2022).

Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de toldos de tecido em poliéster e cobertura em policarbonato nas Unidades Básicas de Saúde.

Valor: R\$ 719.990,00 (Setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 22/02/2022.

Contratada: MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 38.457.380/0001-60 (SEDEMA)

Contrato nº 0229/2022.

Proc. Admin.: nº 105.092/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 566/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para uso veterinário.

Valor: R\$ 5.985,50 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 22/02/2022.

Contratada: IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI. – CNPJ nº 14.420.347/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.001

Código Ajuste nº 2022.000.000.202

Contrato nº 0230/2022.

Proc. Admin.: nº 110.341/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 428/2021.

Objeto: Aquisição de brinquedos.

Valor: R\$ 41.021,50 (Quarenta e um mil, vinte e um reais e cinquenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 22/02/2022.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 23 Fevereiro 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002069/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
002070/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
002071/2022	HD TOOLS COMERCIAL LTDA
002072/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002073/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002074/2022	SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
002075/2022	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
002076/2022	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
002077/2022	ANDRE LUIS BOMBO
002078/2022	ALINE RIBEIRO TOBIAS BARBOZA
002079/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002080/2022	OSWALDO VITTI FILHO
002081/2022	MARIA JOSEFINA DO NASCIMENTO
002082/2022	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
002083/2022	ROSELI APARECIDA ALVES
002084/2022	MARINES DE FATIMA ALMEIDA ELEUTERIO
002085/2022	IRINEU AP. BRUNGMEIRA
002086/2022	JEFERSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA
002087/2022	ZINEI DE ARAUJO FERNANDES
002088/2022	IGLAY NUNES SILVA
002089/2022	SOLANGE APARECIDA ALFREDO
002090/2022	VERA LUCIA BATISTA DE ALMEIDA
002091/2022	MARISA MORGANTI AYROZA FALANGHE
002092/2022	VLADEMIR VALERIO DE SOUZA
002093/2022	FRANCISCO CEZÁRIO DOS SANTOS
002094/2022	VERA SONIA TOZZI
002095/2022	PAULO CUNHA
002096/2022	MARIA CANDIDA DA SILVA MAUERBERG
002097/2022	BRUNA DOS SANTOS PEREIRA
002098/2022	RONALDO CESAR DO AMARAL
002099/2022	ELTON FERNANDES LOPES PIRES
002100/2022	SILVIO MARQUES DA SILVA
002101/2022	ADILSON FERNANDO BARBOSA
002102/2022	FABIO CAETANO DA SILVA
002103/2022	MAIARA WELY IGNACIO
002104/2022	ANTONIO SALVADOR ELISBÃO
002105/2022	DAVID FRANCISCO DIAS
002106/2022	JOSE GIOVANI MELEGA
002107/2022	FABRICIO DA SILVA RODRIGUES
002108/2022	MANOEL ALVES DE SOUZA
002109/2022	JOSE NIVALDO DE CARVALHO
002110/2022	ALLAN RIBEIRO DA SILVA
002111/2022	ADILSON ANTONIO FLENHA
002112/2022	JANICE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
002113/2022	LUCIANA CRISTINA DE GOES SILVA
002114/2022	JEANE PEREIRA PINTO DA ROCHA
002115/2022	FABIANE RODRIGUES VICCINO
002116/2022	CARINA REZENDE DA SILVA

002117/2022 EDSON JOSE FRANZONI  
 002118/2022 MARIA DE FATIMA ALVES TAVEIRA DA SIVA  
 002119/2022 ROSELY APARECIDA GONÇALVES LEANDRO  
 002120/2022 CELSO ROBERTO DE ARAUJO CAETANO  
 002121/2022 EDSON RIBEIRO DE SOUZA  
 002122/2022 MANOEL FRANCISCO DA SILVA  
 002123/2022 MARIA CRISTINA DOS SANTOS  
 002124/2022 MARIA INES DA SILVA  
 002125/2022 MARIA LEME SIQUEIRA  
 002126/2022 LUCIANO DIACOVO NEVES  
 002127/2022 LUCIA MARIA DOS SANTOS ALCANTRA  
 002128/2022 ANDREA APARECIDA SCARPA DA SILVA  
 002129/2022 GERALDO MAGELA PINHEIRO  
 002130/2022 VALDA GOMES DIAS  
 002131/2022 ALTINO JORGE VIEIRA  
 002132/2022 LAURIELTON LUIZ FLORIANO  
 002133/2022 ELIZETE CECILIA DUTRA ALVES  
 002134/2022 WILLIANS GIOVANE ADÃO  
 002135/2022 FERNANDO DE MELO  
 002136/2022 RICARDO SIMIONI PIZZINATTO  
 002137/2022 ALESSANDRO DOS SANTOS  
 002138/2022 ALEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
 002139/2022 RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.  
 002140/2022 ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME  
 002141/2022 DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA  
 002142/2022 JOSE RODRIGUES DE SOUZA  
 002143/2022 GETULIO DA SILVA ROCHA  
 002144/2022 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 002145/2022 SEGUROS SURA S.A.  
 002146/2022 NAIARA SOUZA ROCHA  
 002147/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA  
 002148/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA  
 002149/2022 QUARTZO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A  
 002150/2022 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000240/2022	000217/2022	RICARDO APARECIDO RIBEIRO: "Indeferido".
000564/2022	003822/2021	DANIEL CARDOSO MONTEIRO: "Indeferido".
000811/2022	000674/2022	MARIA LUISA PAVILHÃO CAMOLESI: "Indeferido".
000814/2022	000676/2022	IGUATIARIA DE OLIVEIRA BRITO: "Deferido".
000968/2022	000808/2022	COND RES PARK CAMPESTRE II- HD GERAL: "Indeferido".
001179/2022	000981/2022	OUTLET DA CONSTRUÇÃO PIRACICABA LTDA: "Indeferido".
001181/2022	005079/2021	FRANCISCO PEREIRA: "Indeferido".
001235/2022	001022/2022	EDSON RENATO CUSTODIO: "Indeferido".
001240/2022	001026/2022	CLARIANA SCHMIDT FERNANDES: "Indeferido".
001287/2022	001063/2022	CARLOS EDUARDO BAIOCO: "Deferido em Parte".
001874/2022	001533/2022	IGREJA BATISTA BETESDA: "Indeferido".
002070/2022	001697/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
002144/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002150/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
005963/2021	004219/2021	MARIA LEONILDA R. DE OLIVEIRA: "Arquivado".
005964/2021	004220/2021	GENILDA CRISTINA MENDES: "Concluído".
005967/2021	004223/2021	LUZIMAR VIEIRA DOS SANTOS: "Concluído".
006026/2021	004259/2021	GILBERTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA: "Concluído".
006276/2021	004435/2021	RENATO RICARDO DE PAULA: "Concluído".
006277/2021	004436/2021	ESEQUIEL GIACOMINI: "Concluído".
006278/2021	004437/2021	WANDERLEI ALVES CARDOZO: "Concluído".
006279/2021	004438/2021	OSVALDO D JUNIOR ASSARICE: "Concluído".
007233/2021	002505/2016	IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS: "Deferido".
007250/2021	002216/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.: "Deferido".
007271/2021	005122/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.: "Indeferido".
007275/2021	002484/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.: "Deferido".
007290/2021	002485/2016	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.: "Deferido".
007308/2021	002154/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.: "Deferido".
007319/2021	002146/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.: "Deferido".
007414/2021	002350/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AM: "Deferido".
007826/2021	002027/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
007827/2021	002025/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Indeferido".
007830/2021	002045/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
008031/2021	002276/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Deferido".
008045/2021	001330/2017	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICA: "Deferido".
008047/2021	002241/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Deferido".
008059/2021	005500/2021	MARINA BERTO ROMANINI: "Arquivado".
008063/2021	002126/2015	DESAFIO JOVEM NASCER DE NOVO: "Deferido".
008109/2021	002393/2015	DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO CORACAO DE: "Deferido".
008121/2021	006931/2019	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA: "Deferido".
008122/2021	002391/2015	DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO CORACAO DE: "Deferido".
008125/2021	002388/2015	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DE FATIMA: "Deferido".
008182/2021	002454/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER: "Deferido".
008185/2021	002439/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER: "Deferido".
008190/2021	002446/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER: "Deferido".
008194/2021	002452/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER: "Deferido".
008195/2021	002453/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER: "Deferido".
008218/2021	002087/2015	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL BETEL: "Deferido".
008273/2021	002431/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE: "Deferido".
008276/2021	002429/2015	DIOCESE - CENTRO COMUNITARIO NOVA SUISSA: "Deferido".
008303/2021	002525/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
008325/2021	002517/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
008359/2021	005142/2018	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Deferido".
008711/2021	005779/2021	MARIA GLORIA BANZATTO: "Indeferido".
008813/2021	004087/2020	MARIA LUCIA VIEIRA VENTURINI: "Concluído".

## PORTARIA n.º 3088

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/197 e de acordo com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 5496/2021, resolve demitir o Senhor RODRIGO FABIANO POLLI, inscrito no RG sob o n.º 29.930.509-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.815.362-20, a partir de 25 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 44, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022

Presidente do SEMAE

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato, cujas condições, em resumo, são:**

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A.  
 CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Objeto: prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do SEMAE, através da rede de atendimento do BANCO DO BRASIL.

Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo inicial: 16/02/2022.

Prazo final: 15/02/2023.

Valores unitários: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) por documento recebido em correspondentes bancários ou banco postal; R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) por documento recebido na Internet; R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) por documento recebido em autoatendimento; R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) por conta recebida através de OBFATURA (ordem bancária utilizada por Órgãos Públicos); R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) por documento recebido pelo sistema de débito automático no padrão FEBRABAN homologado pelo SEMAE.

Assinatura: 15/02/2022.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO COLEGIADO PARA O MANDATO DE 2022 A 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

O Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba com base na Resolução 453 de 10.05.2012 através da Comissão Organizadora para a Assembleia de Eleição dos Membros de Conselho Municipal de Saúde Piracicaba instituída pela Resolução CMS 018 de 03 de Fevereiro de 2022 convoca e torna público aos interessados para a seleção e ingresso como Conselheiro Municipal de Saúde de Piracicaba a ser realizada em 25.03.2022 (sexta-feira) com início as 14:30 e término as 17:30, no Anfiteatro do Centro Cívico na rua Antonio Correia Barbosa, 2233- Piracicaba para mandato de 2022 a 2025 conforme previsto no Regulamento de Organização da Assembleia para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, ora também publicado.

O Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba publicará nos meios de comunicação, convites para participação de qualquer entidade que se enquadre nos segmentos destacados no regulamento específico. Disponibilizaremos a Ficha de Inscrição devendo a mesma ser solicitada através do e-mail: saude\_piracabasaude@yahoo.com.br ou pelo telefone (19) 3402.7008 ou, ainda, ser retirada na sede do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba na rua Alferes José Caetano 1214- centro/Piracicaba e após sua devolutiva serão analisadas no período 07/03/2022 a 11/03/2022 pela Comissão Organizadora criada para este fim.

Período para as inscrições de 21/02/2022 até 04/03/2022 até as 16:00 horas.

Piracicaba, 11 de Fevereiro de 2022.

MILTON COSTA  
 Presidente

**REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA MANDATO 2022 A 2025**

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º- A Assembleia para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, referente ao quadriênio 2022 A 2025, será realizada no dia 25 de Março de 2022 (SEXTA-FEIRA), das 14H30 às 17H30, no Anfiteatro do Centro Cívico, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – térreo.

Art. 2º- A Assembleia para Eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde de Piracicaba será organizada pela Comissão Organizadora dessa Assembleia, nomeada através da Resolução CMS 018/2022 de 03 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º- As eleições e indicações para membros do Conselho Municipal de Saúde, mandato 2022 a 2025 reger-se-ão de acordo com Decreto Municipal n.º 15.054 de 15 de Março de 2013 e de acordo com Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba e as inscrições e organização da referida Assembleia serão regidas por este regulamento.

Parágrafo Único – O processo de eleição/indicação dos representantes para se constituírem membros do Conselho Municipal de Saúde dar-se-á por segmento, pelos seus pares,



CAPÍTULO II  
DAS VAGAS

Art. 4º- O Conselho Municipal de Saúde será composto por 20 (vinte) membros titulares e 20 (vinte) suplentes, conforme definido no Decreto Municipal nº 15.054 de 15 de Março de 2013 e distribuídos de forma paritária, como na Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, que determina a seguinte distribuição percentual:

- a) 50% de entidades e movimentos representantes de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores de saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º- A representação de órgãos ou entidades obedecerá ao seguinte critério:

I –representantes dos usuários:

- a) 5 (cinco) representantes de Comissões Locais de Saúde, sendo 1 (um), obrigatoriamente, da Zona Rural;
- b) 2 (dois) representante de entidades sindicais, urbanas ou rurais, não ligada às profissões de saúde; e
- c) 3 (três) representantes de Associações de Portadores de Patologias, Organizações Não Governamentais (ONG's) ligadas à saúde e de representantes de movimentos sociais e populares.

II –representantes dos trabalhadores da saúde:

- a) 3 (três) representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, sejam eles de associações, sindicatos ou conselhos; e
- b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores da Rede Pública de Saúde do município de Piracicaba, que não ocupem ou venham a ocupar cargo de direção ou coordenação.

III -representantes do governo na área de saúde pública, de prestadores de serviços de saúde privados conveniados ao Poder Público ou ainda, daqueles sem fins lucrativos:

- a) 2 (dois) representantes da Secretária Municipal de Saúde (SEMS), sendo um deles o próprio Secretário Municipal;
- b) 1 (um) representante dos prestadores de serviço de saúde;
- c) 1 (um) representante das instituições de ensino superior, ligadas à área de saúde;
- d) 1 (um) representante das instituições de ensino de nível técnico, ligados à área de saúde.

Parágrafo 2º- Não poderão representar o segmento de usuários pessoas que estejam comprometidas com os demais segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde (gestores, prestadores de serviço e profissionais de saúde). E ainda aqueles que detenham cargo de confiança ou funções gratificadas no executivo e assessores do Legislativo Municipal.

Parágrafo 3º- Cada representação terá um titular e um suplente, desde que eleito na Assembleia para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba.

CAPÍTULO III  
DAS INSCRIÇÕES

## DAS INSCRIÇÕES DO SEGMENTO GESTOR

Art. 5º -As inscrições para participar da Assembleia e poderem ser candidatas na Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba como representante dos prestadores de serviços de saúde privados conveniados ao Poder Público ou ainda daqueles sem fins lucrativos deverão ser feitas mediante ofício em papel timbrado, assinado pelo Responsável da entidade, ao Conselho Municipal de Saúde com indicação de 01 (um) representante.

Parágrafo 1º -Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, no segmento GESTOR, serão definidos pelo Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo 2º- Os indicados deverão levar ofício de indicação do representante da entidade e preencher ficha de inscrição no período de 21.02.2022 a 04.03.2022 das 08:00 às 16:00 horas, no Conselho Municipal de Saúde localizado na Rua Alferes José Caetano, 1212, Centro.

## DAS INSCRIÇÕES DO SEGMENTO TRABALHADOR

Art. 6º -Os trabalhadores da Rede Pública de Saúde do município de Piracicaba que tenham interesse em se inscrever o processo eleitoral da Assembleia para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba deverão ser indicados pela sua unidade de saúde, sendo possível indicar apenas 1 (um) representante por unidade de saúde ou departamento.

Parágrafo 1º -O trabalhador da Rede Pública de Saúde do município de Piracicaba deverá levar ofício em papel timbrado de indicação assinado pelo responsável da unidade de saúde ou departamento e preencher ficha de inscrição no período de 21.02.2022 a 04.03.2022 das 08:00 às 16:00 horas, no Conselho Municipal de Saúde localizado na Rua Alferes José Caetano, 1212, Centro.

Parágrafo 2º- Os sindicatos e associações de classe que desejarem inscreverem trabalhadores para participar do processo eleitoral, deverão levar ofício em papel timbrado assinado pelo Presidente da entidade, constando o nome completo de 1 (um) representante e preencher ficha de inscrição, no período de 21.02.2022 a 04.03.2022 das 08:00 às 16:00 horas, no Conselho Municipal de Saúde localizado na Rua Alferes José Caetano, 1212, Centro.

## DAS INSCRIÇÕES DO SEGMENTO USUÁRIO

Art. 7º-As inscrições para participar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde como representante dos usuários deverão ser feitas pelas Comissões Locais de Saúde, Associações de Portadores de Necessidades Especiais ou outras Patologias ligadas à saúde, ONGs ligadas à saúde, representantes de movimentos sociais e populares, organizações religiosas e Associações e/ou Sindicatos não vinculados à saúde, sendo apenas 1 (um) representante por entidade.

Parágrafo 1º-As entidades relacionadas neste artigo e interessadas em participar do processo eleitoral deverão se inscrever no período de 21.02.2022 a 04.03.2022 das 08:00 às 16:00 horas, no Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Alferes José Caetano, 1212, Centro.

Parágrafo 2º-As Comissões Locais de saúde deverão encaminhar cópia da ata de reunião da Comissão Local de Saúde em que ocorreu a eleição do representante dos usuários a ser indicado e preencher a ficha de inscrição no período e local citado no Parágrafo 1º.

Parágrafo 3º -Para as outras entidades, para a inscrição será necessário ofício em papel timbrado assinado pelo Responsável da entidade, constando o nome completo de 1 (um) representante, cópia do documento que comprova que a entidade é legalmente constituída e preencher ficha de inscrição no período e local citado no Parágrafo 1º.

CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º-As inscrições serão analisadas pelos membros da Comissão Organizadora da Assembleia para Eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde de Piracicaba no período de 07 a 11 de Março de 2022 e, caso haja, qualquer tipo de impedimento referente ao candidato e/ou entidade que representa serão notificados, tendo até o dia 18.03.2022 para recurso.

Art. 9º- Só poderão participar na Assembleia com direito a voz e voto os representantes com a inscrição devidamente deferida. A Assembleia será aberta a população em geral que terá direito a voz.

Art. 10º -Na Assembleia serão entregues crachás para os representantes com a inscrição devidamente deferida, sendo imprescindível a apresentação de documento de identidade com foto para retirada dos crachás e estes serão utilizados nas votações.

Art. 11º- É obrigatória a presença dos representantes dos segmentos com a inscrição devidamente deferida na Assembleia para poderem participar no momento da eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, sendo aceita procurações para casos específicos. Não poderão receber votos os representantes que, mesmos registrados como candidatos, não estejam presentes no momento da votação e ou seu procurador legal.

Art. 12º- Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da Assembleia para Eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde de Piracicaba instituída para esta finalidade.

Art. 13º- Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 11 de Fevereiro de 2022

Milton Costa  
Presidente

**Doe sangue!  
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321